



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2011



Série

Número 98

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 107/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “CONTRATO-PROGRAMA PARAEXECUÇÃO DA OBRADA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIALDABOANOVA”.

Portaria n.º 108/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS - - SANTO ANTÓNIO”.

Portaria n.º 109/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “ESTACIONAMENTO NO MIRADOURO DO VÉU DANOIVA”.

Portaria n.º 110/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DACAPELA- CURRALDAS FREIRAS”.

Portaria n.º 111/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “POLIDESPORTIVO DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DARIBEIRASECA- MACHICO”.

Portaria n.º 112/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE MASSAPEZ E FONTE CRUZADA - TABUA”.

Portaria n.º 113/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “ESTACIONAMENTO NO CANIÇAL- MACHICO”.

Portaria n.º 114/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “PRACETA DE S. PAULO - RIBEIRABRAVA”.

Portaria n.º 115/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “PRAÇA JUNTO À IGREJADO CAMPANÁRIO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 107/2011**

de 2 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 51/2009, publicada no Jornal Oficial n.º 51, I Série, de 02 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 51/2009, de 02 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “CONTRATO-PROGRAMA PARAEXECUÇÃO DAOBRADE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIALDABOANOVA”, processo n.º 12/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 300.000,00;
Ano económico de 2012€ 300.000,00;
Ano económico de 2013€ 100.000,00.”

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/05.

PEL’O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 108/2011

de 2 de Setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 33/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 42, I Série, de 13 de Abril, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 33/2011, de 13 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS - SANTO ANTÓNIO”, processo n.º 85/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 2.320.000,00;
Ano económico de 2013€ 1.160.000,00 ”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50

Divisão 48 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03K da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/08.

PEL’O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 109/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESTACIONAMENTO NO MIRADOURO DO VÉU DA NOIVA”, processo n.º 194/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 203.000,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 37, Subdivisão 02, Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/10.

PEL’O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 110/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS”, processo n.º 196/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 77.333,33;
Ano económico de 2012€ 928.000,00;
Ano económico de 2013€ 386.666,67.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/03.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 111/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o "POLIDESPORATIVO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA RIBEIRA SECA - MACHICO", processo n.º 197/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 220.400,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 49 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03K da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/04.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 112/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o "LIGAÇÃO ENTRE MASSAPEZ E FONTE CRUZADA - TABUA", processo n.º 198/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 100.000,00;
Ano económico de 2012€ 1.421.000,00;
Ano económico de 2013€ 1.321.000,00.

2. A despesa prevista para o presente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 59 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/08.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 113/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada "ESTACIONAMENTO NO CANIÇAL - MACHICO", processo n.º 199/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 255.200,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/10.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 114/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada "PRACETA DE S. PAULO - RIBEIRA BRAVA", processo n.º 200/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 255.200,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 21 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/10.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 115/2011

de 2 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei
n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do
Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada "PRAÇAJUNTO À IGREJADO CAMPANÁRIO", processo n.º 201/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 0,00;
Ano económico de 2012€ 220.400,00.

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/08/10.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)